

ENTRE O IDEAL E O REAL: AS IMPLICAÇÕES DO BAIXO NÚMERO DE NUTRICIONISTAS NA APLICAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

BETWEEN THE IDEAL AND THE REAL: THE IMPLICATIONS OF THE LOW NUMBER OF NUTRITIONISTS IN THE APPLICATION OF THE NATIONAL SCHOOL FEEDING PLAN (PNAE)

ENTRE LO IDEAL Y LO REAL: LAS IMPLICACIONES DEL BAJO NÚMERO DE NUTRICIONISTAS EN LA APLICACIÓN DEL PLANO NACIONAL DE ALIMENTACIÓN ESCOLAR (PNAE)

Marilande Porcino Pereira Nascimento¹
Alexandra Moreno Pinho²

RESUMO: A alimentação escolar é uma vertente de política pública do governo federal, direcionada a educação básica, com o objetivo de auxiliar no desenvolvimento da aprendizagem e na construção do conhecimento frente a alimentação e hábitos saudáveis. Neste sentido o nutricionista é um profissional fundamental que busca aproximar os seus conhecimentos à realidade dos alunos, estabelecendo relações entre o contexto escolar e a compreensão da importância de uma boa alimentação, assim como construir alianças entre a agricultura familiar, escola e a cultura da comunidade. Neste estudo buscamos analisar através de uma pesquisa bibliográfica, exploratória, os números da razão profissional/ aluno, identificando a falta de nutricionistas nas escolas brasileiras e evidenciando um dos principais desafios para o desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

4853

Palavras-chave: PNAE. Nutricionistas. Desenvolvimento. Aprendizagem.

ABSTRACT: School feeding is an aspect of the federal government's public policy, aimed at basic education, with the aim of assisting in the development of learning and the construction of knowledge regarding healthy eating and habits. In this sense, the nutritionist is a fundamental professional who seeks to bring his knowledge closer to the reality of students, establishing relationships between the school context and the understanding of the importance of good nutrition, as well as building alliances between family farming, school and community culture. . In this study, we sought to analyze, through an exploratory bibliographical research, the professional/student ratio numbers, identifying the lack of nutritionists in Brazilian schools and highlighting one of the main challenges for the development of the National School Feeding Program-PNAE.

¹ Pós graduada em História (Pró Saber), Licenciada em Pedagogia (UNEB), Professora no município de Ponto Novo -Bahia, mestranda da COLLEGE EDUCALER UNIVERSITY.

² Doutora em Educação (Universidade de Barcelona), Mestre em Terapia Corporal e Psicomotricidade (Universidade de Barcelona), Licenciada em Pedagogia (UCSAL), professora e orientadora da COLLEGE EDUCALER UNIVERSITY.

Keywords: PNAE. Nutritionists. Development. Learning.

RESUMEN: La alimentación escolar es un aspecto de la política pública del gobierno federal, direccionado a la educación básica, con el objetivo de ayudar en el desarrollo del aprendizaje y la construcción de conocimientos sobre alimentación y hábitos saludables. En este sentido, el nutricionista es un profesional fundamental que busca acercar sus conocimientos a la realidad de los estudiantes, estableciendo relaciones entre el contexto escolar y la comprensión de la importancia de una buena alimentación, así como construir alianzas entre la agricultura familiar, la escuela y cultura comunitaria. En este estudio, buscamos analizar, a través de una investigación bibliográfica, exploratoria, las cifras de la relación profesional/estudiantes, identificando la falta de nutricionistas en las escuelas brasileñas y destacando uno de los principales desafíos para el desarrollo del Programa Nacional de Alimentación Escolar-PNAE.

Palabras clave: PNAE. Nutricionistas. Desarrollo. Aprendizaje.

INTRODUÇÃO

A alimentação escolar é uma tema que envolve políticas públicas voltadas ao atendimento do cidadão. Por meio deste setor, pode-se aceder a identificação de cada aluno matriculado na educação básica do ensino público, que vai desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.

Na busca para atender questões nutricionais do alunado, criou-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ligado ao ministério da educação e financiado pelo Fundo Nacional da Educação Básica-FNDE (BRASIL 2009).

O PNAE é uma iniciativa governamental, que iniciou-se na primeira metade do século XX, no entanto foi só no início da segunda metade do mesmo século que foi criado o Programa de Alimentação Escolar (PAE) na busca por diminuir a desnutrição infantil. Com as reformulações o programa chega a sua descrição atual de PNAE embasado na Lei 11.947/2009 (BRASIL 2009). Essa reformulação permitiu o aprimoramento e melhoria do mesmo, que evidência através de suas estatísticas, que a alimentação escolar favorece a aprendizagem dos alunos.

Após a reformulação da lei, o trabalho dos nutricionistas ganhou destaque, embora que desde 2006 tal categoria já era considerada parte importante do processo, mas só em 2009 que passou a fazer parte legalmente.

O nutricionista desempenha um papel fundamental na construção de um cardápio adequado para uma alimentação saudável, considerando o diálogo com a agricultura familiar, a

relação cultural do espaço escolar e a alimentação dos alunos, assim como, na formação e informação entre pares para uma boa educação alimentar. Dados do Conselho Federal de Nutrição (CFN) demonstram a importância do profissional na execução desta política pública no contexto escolar e no próprio PNAE e FNDE.

Segundo CFN, demonstra-se que em 2024 há cerca de 194.018 profissionais. O número representa um grande avanço em relação aos anos anteriores, no entanto ainda é pequeno quantitativo quando avaliado frente as demandas e diretrizes do PNAE, que indica necessidade de um profissional em nutrição para cada 500 alunos³.

Diante deste fato, o presente trabalho busca analisar através de uma pesquisa bibliográfica, exploratória, os números da razão profissional/ aluno, identificando a falta de nutricionistas nas escolas brasileiras e se esta questão pode ser fator determinante, até mesmo um obstáculo, na execução plena do PNAE.

Para tanto, busca-se conhecer os dados numéricos e estatísticos tomando por base o CFN. Analisar de forma comparativa a relação profissional/aluno e descrever os resultados analisando criticamente o papel do PNAE na alimentação escolar, conseqüentemente no desenvolvimento da aprendizagem.

MÉTODOS

A presente pesquisa é de cunho qualitativo, realizada através de uma pesquisa bibliográfica, exploratória, buscando analisar os dados divulgados na atualidade.

As pesquisas exploratórias se adequam as complexidades educacionais contemporâneas, as quais buscam responder interrogantes que nascem das inquietudes do pesquisador para, desta forma, identificar e compreender fatos do contexto educacional que carecem de investigações, ampliando análises e reflexões sobre a realidade. Segundo Zikmund (2000, p. 89):

Os estudos exploratórios costumam ser úteis para diagnosticar situações, descobrir soluções alternativas ou descobrir novas ideias. Este trabalho é feito nos estágios iniciais de um processo de pesquisa mais amplo, visando esclarecer e definir a natureza de um problema e gerar mais informações que possam ser coletadas para a conclusão do estudo.

Para garantir a qualidade e relevância das fontes selecionadas, foram estabelecidos três critérios: considerou-se os artigos e documentos governamentais para permitir o conhecimento dos avanços dentro do percurso histórico do PNAE; foram selecionados estudos no sistema

³ <https://www.cfn.org.br>

Scielo, plataforma Sucupira e Google Acadêmico; os sites consultados foram: gov.br/PNAE, cfn.org.br, agenciabrasil.ebc.com.br. Os dados obtidos foram organizados e analisados.

O trabalho justifica-se perante a necessidade de clarificar as informações apresentadas pelo programa PNAE e a relação com aprendizagem, validando a importância do nutricionista dentro da escola.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A educação é reconhecida como um direito e um pilar essencial para o desenvolvimento individual e coletivo. Este princípio é consagrado em diversas legislações e tratados internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989).

No Brasil a Constituição Federal-CF (1988), em seu artigo 205º, define que a educação é um direito fundamental e dever do estado e da família buscando sempre, através do ensino, contemplar princípios que visem a igualdade de direitos, o atendimento especializado para quem dele necessitar, dentre outros pontos fundamentais para o desenvolvimento humano (BRASIL 1988).

A educação é uma política pública que abarca outras iniciativas governamentais. De acordo com Silva *et al.* (2023) políticas públicas podem ser entendidas como um conjunto de ações do governo que irão produzir resultados específicos. Para Peters (1986 *apud* Silva *et al* 2023) afirma que política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou por meio de delegação, as quais influenciam na vida dos cidadãos. Como afirma Silva *et al.* (2023), políticas públicas pode se resumir como:

A área do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações. A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (Silva *et al.* 2023 p 02)

Partindo do princípio do que é uma política pública, podemos destacar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ligado ao governo federal e mantido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), existente desde a primeira metade do século XX, mas as atuais reformulações aconteceram em 2009. Reformulado pela Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e regulamentado pela Resolução CD/FNDE de nº 06, de 8 de maio de 2020 o PNAE, conserva como princípio o repasse de recursos financeiros em âmbito federal para o

atendimento de estudantes que estejam matriculados em qualquer etapa e modalidade da educação básica, sendo na rede municipal, distrital, estadual e federal (BRASIL 2009).

O objetivo principal do programa é contribuir com o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial e aprendizagem, assim como zelar pelo rendimento escolar permitindo a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos. A educação alimentar e nutricional é um dos pilares do programa, visando a oferta de uma alimentação saudável e informações para que os alunos construam uma base de conhecimentos relacionados com a alimentação, que possam levar para os seus contextos sociais.

Para atender o alunado o cálculo total a ser repassado pelo programa às Secretarias de Educação e às prefeituras municipais, bem como as instituições filantrópicas visa atender a quantidade de 200 dias letivos. Este cálculo é feito tendo por base o artigo 47 da resolução CD/FNDE nº 06/2020 (BRASIL 2020) com atualizações através da resolução CD/FNDE nº 02 de 10 de março de 2023 (BRASIL 2023). Neste contexto são repassados os seguintes valores:

- a) R\$ 0,41 (quarenta e um centavos de Real) para os estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA;
 - b) R\$ 0,50 (cinquenta centavos de Real) para os estudantes matriculados no ensino fundamental e no ensino médio;
 - c) R\$ 0,72 (setenta e dois centavos de Real) para estudantes matriculados na pré-escola, exceto para aqueles matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos;
 - d) R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos de Real) para os estudantes matriculados em escolas de educação básica localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos;
 - e) R\$ 1,37 (um Real e trinta e sete centavos de Real) para os estudantes matriculados em escolas de tempo integral com permanência mínima de 7h (sete horas) na escola ou em atividades escolares, de acordo com o Censo Escolar do INEP;
 - f) R\$ 1,37 (um Real e trinta e sete centavos de Real) para os estudantes matriculados em creches, inclusive as localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos;
- IV - para os estudantes contemplados no Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, haverá complementação financeira de forma a totalizar o valor per capita de R\$ 2,56 (dois Reais e cinquenta e seis centavos);
- V - para os estudantes que frequentam, no contraturno, o AEE, o valor per capita será de R\$ 0,68 (sessenta e seis centavos de Real);

Independente da etapa e da modalidade de ensino, se o estudante estiver em carga horária integral, o valor per capita considerado é de R\$ 1,37.

Em carga horária parcial, independente da etapa e da modalidade, o valor per capita considerado é de R\$ 0,86 no caso de estudantes matriculados em escolas localizadas em terras indígenas e remanescentes de quilombos, exceto creche, quando o valor per capita permanece em R\$ 1,37 (BRASIL 2023)⁴.

⁴ <https://www.gov.br>

O programa é um eixo fundamental para a garantia da segurança alimentar e nutricional, buscando através da sua boa implementação a alimentação saudável e adequada, observando sempre a variedade de alimentos e construindo hábitos alimentares saudáveis. Nesse contexto a agricultura familiar é fundamental, visto que de acordo com as diretrizes do PNAE, 30% dos alimentos precisam vir da agricultura familiar estimulando não só o desenvolvimento econômico e sustentável da comunidade, mas também permitindo que a cultura local faça parte do cotidiano escolar.

De acordo com Ribeiro (2022, p 13) “a alimentação escolar corresponde a todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo, sendo considerada um direito de todos os estudantes matriculados”. Segundo o autor é fundamental a presença de diferentes atores para que o processo aconteça alinhado as diretrizes e legislações, dentre esses atores estão: gestores públicos, professores(as) gestão escolar, alunos, cozinheiros(as) escolares, agricultores(as) familiares, nutricionistas e a sociedade civil organizada (RIBEIRO, 2022).

O nutricionista desempenha papel importante no contexto educacional. De acordo com o Instituto de Nutrição e Alimentação Escolar (2023) o papel no nutricionista é propor e realizar atividades que promovam a conscientização ecológica e ambiental, bem como a educação alimentar e nutricional, da mesma forma que o nutricionista que atua na rede privada. (INAE 2023).

De acordo com Deus e Silva (2023)

Apesar da inclusão dos nutricionistas ter ocorrido em 2009, em 2006 o PNAE exigiu a participação deles como responsáveis técnicos. A contratação dos profissionais perpassa pela Entidade Executora vinculada à escola, podendo ser o estado, o município ou as escolas federais, que são responsáveis pela execução do PNAE. Há a possibilidade de vinculação dos nutricionistas na forma de assessoria ou consultoria em nutrição sem, no entanto, assumir responsabilidade técnica. (Deus e Silva 2023, p. 420)

Esses profissionais desempenham papel fundamental na articulação entre alimentação e a agricultura familiar, sobretudo por que o nutricionista estimula a diversificação dentro da produção e alimentos. Silva *et al* (2021) reforça ainda que o nutricionista interfere no volume das compras e no contato direto com a equipe da cozinha e com os alunos. Nutricionista Responsável Técnico (NRT), fica responsável pela elaboração de cardápios que respeitem as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares e a cultura alimentar da localidade, sempre

observando as orientações do Ministério da Saúde sobre a promoção da saúde por meio da alimentação (BRASIL 2023).

A merenda escolar atua em diversos canais que estão ligados ao desempenho escolar, dentro deste processo o nutricionista é aquele que prepara um cardápio adequado. Segundo Leos-Urbel *et al.* (2013), há redução do estigma em torno da alimentação escolar gratuita, desta forma o acesso a alimentação permite que alunos tenham uma boa alimentação reduzindo assim a dependência da renda familiar, o que permite a mais aprendizagem e a mais inclusão. Outro ponto é que a merenda escolar opera na diminuição da insegurança alimentar, minimizando as distrações em sala de aula, melhorando o comportamento e elevando autoestima dos alunos. Neste contexto precisamos observar os fatores que impossibilitam que a política pública do PNAE, não se apliquem em sua totalidade, doravante a isto observou-se os dados estatísticos que sinalizam os desafios para o estabelecimento de uma boa alimentação escolar.

A alimentação escolar no Brasil tem suas raízes no início do século XX, quando as discussões entorno do tema da nutrição infantil passa a ganhar relevância no cerne das discussões das políticas públicas. O ponto inicial mais significativo foi no início da segunda metade do século XX, com a criação do Programa de Alimentação Escolar (PAE), estabelecido pelo então Ministério da Educação e Cultura (MEC). O programa surgiu em um contexto de crescente preocupação com a saúde e o bem-estar das crianças, especialmente em relação à desnutrição, que afetava principalmente a população mais vulnerável.

O PAE tinha como objetivo fornecer refeições nutritivas a estudantes de escolas públicas, contribuindo para a melhoria da saúde e do desempenho escolar. O caminho utilizado para o desenvolvimento do programa envolvia a distribuição de alimentos nas escolas, com enfoque não apenas na quantidade, mas também na qualidade nutricional das refeições oferecidas. Essa ação foi um passo importante para garantir que as crianças tivessem acesso a uma alimentação adequada, fundamental para o desenvolvimento educacional e físico⁵.

Décadas depois já no século XXI a alimentação escolar recebeu enfoque com a criação da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e regulamentado pela Resolução CD/FNDE de nº 06, de 8 de maio de 2020 (BRASIL 2020).

Os objetivos foram aprimorados, buscando o atendimento adequado a todo público que compõe a educação básica pública, que vai desde a educação infantil até o ensino médio. Os

⁵ <https://www.gov.br/programas/PNAE>

valores a serem distribuídos tomam como referência o número de matrículas e a necessidade de nutricionistas ou técnicos em nutrição dentro do atendimento alimentar nas escolas, buscando desenvolver cardápios, formações e acompanhamento do programa, na busca pela garantia da saúde alimentar e do auxílio no desenvolvimento da aprendizagem dos alunos.

De acordo com o Conselho Federal de Nutricionistas, através da Resolução CFN nº 465, de 23 de agosto de 2010, define-se o número de profissionais da área de nutrição por aluno.

Tabela 1 - Parâmetros numéricos mínimos de referência, por entidade executora, para a educação básica

N. de alunos	N. Nutricionistas	Carga horária TÉCNICA mínima semanal recomendada
Até 500	1 RT	30 horas
501 a 1.000	1 RT + 1 QT	30 horas
1.001 a 2.500	1 RT + 2 QT	30 horas
2.501 a 5.000	1 RT + 3 QT	30 horas
Acima de 5.000	1 RT + 3 QT e + 01 QT a cada fração de 2.500 alunos	30 horas

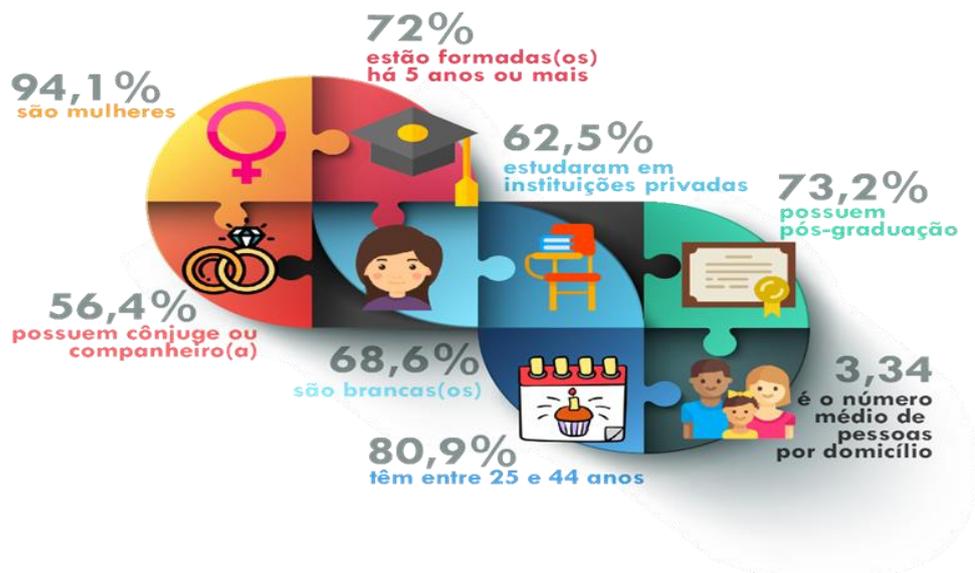
Fonte: CFN (2010)

Os parâmetros levam em consideração a necessidade da presença dos profissionais habilitados como requisito fundamental na execução do programa, isto levando em consideração o quantitativo de alunos matriculas por escola.

O Ministério da Educação (MEC) por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgaram os resultados da primeira etapa do Censo Escolar 2023. De acordo com os dados há cerca de 47,3 milhões de estudantes, considerando todas as etapas educacionais, distribuídos em 178,5 mil escolas. Apesar dos números houve uma queda de matrículas em relação a 2022 que foi de 0,2%. (BRASIL 2023)

De acordo com o INEP a divisão de matrículas nas redes de ensino demonstram que 49,3% de alunos estudam na rede municipal, 30% estão na rede estadual e 19,9% na rede federal e apenas 0,8% na rede privada (BRASIL 2023).

Já em relação ao número de profissionais da área de nutrição, segundo os dados do Conselho Federal de Nutrição, no Brasil atualmente existe 194.018 Nutricionistas assim como 21.269 Técnicos. Neste quadro a baixo observou-se o perfil dos profissionais.

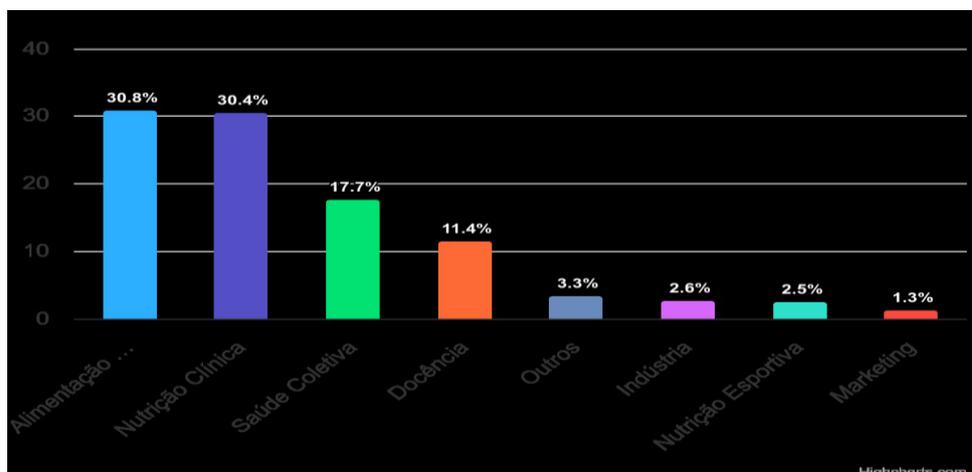


cfm CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Dados de pesquisa realizada em 2016 com amostra de 1.104 nutricionistas empregadas(os).

Fonte: <http://pesquisa.cfn.org.br>.

Neste contexto, observou-se também a área de atuação destes profissionais de acordo com CFN:



Fonte: <http://pesquisa.cfn.org.br> (2024)

Os dados demonstram que 30.8% estão na Alimentação Coletiva, ou seja, cerca de 59.758 profissionais nutricionistas nessa área. Na pesquisa abaixo onde 1.649 profissionais responderam, reforça em números reais que na docência há cerca de 554, na nutrição clínica são 343. Alimentação Escolar possui cerca de 129 cadastrados, já alimentação coletiva são 166. Na Saúde Coletiva conta com 205 profissionais e Nutrição Esportiva 84 (CFN 2024).

Os dados colhidos nos sites do CFN e do Instituto Anísio Teixeira-INEP, trazem a luz informações de um quadro preocupante na relação aluno e profissionais da área de nutrição e quanto ao atendimento especializado dentro da alimentação escolar.

De acordo com as diretrizes do PNAE, diferentes atores são responsáveis para que o programa possa trazer resultados positivos, embora os dados demonstrem que cerca de 40 milhões de estudantes sejam atendidos pelo programa, não há uma definição concreta a partir das realidades dos municípios ou estados quanto a implementação do programa.

A análise e discussões dos dados permite confrontar as informações que emergem do processo de pesquisa, validando as mesmas como pressuposto informativo e como parte de uma realidade dinâmica. Os dados traduzem a existência das informações e trazem à discussão pontos importantes de um contexto que perpassam o simples demonstrar textualmente, mas, também, formular o próprio ponto de vista em consonância com a realidade e os dados obtidos. Diante deste ponto é que buscou-se clarificar a importância da alimentação escolar na aprendizagem através do PNAE e verificar se o programa está estruturando em todas as suas nuances para que o mesmo se faça condizente com os cotidianos das escolas brasileiras.

Diversos autores como Silva *et al.* (2021), Deus e Silva (2023) e Silva (2023) demonstram a através de pesquisas a importância da alimentação escolar dentro do processo de aprendizagem, justificando que a falta de alimentação adequada permite que no ambiente escolar o aluno fique desatento não consiga se concentrar durante as aulas. Segundo os mesmos o PNAE é um dos programas que permite que alguns alunos tenham aquela que pode ser a única refeição do dia e que o orçamento familiar não seja tão comprometido, pois a alimentação escolar reforça e ajuda no orçamento das famílias.

Embora os autores expressem a importância do programa, alguns fatores implicam desafios na aplicação do programa na realidade escolar brasileira.

O nutricionista neste contexto é aquele que conduz o processo de alimentação, incentiva formações buscando a alimentação saudável, constrói um diálogo entre a escola/município e a

agricultura familiar, contudo, a falta de tal profissional permite a banalização do processo fazendo com que o programa não obtenha o sucesso requerido.

Desta forma é fundamental que haja um profissional em nutrição a cada 500 alunos. Tomando por base tais informações, verificou-se se estas obrigações estão sendo atendidas. Utilizando como princípio de cálculo a relação profissional por aluno, calculou-se o número de alunos matriculados na educação básica segundo o censo escolar de 2023, cerca de 47,3 milhões de estudantes, assim como o número de profissionais que atuam na Saúde Coletiva, 59.758 mil aproximadamente. O número de profissionais em nutrição no Brasil em 2024 registra-se em torno de 194.018 mil, o número de profissionais que atuam diretamente na alimentação escolar de acordo com a pesquisa do CFN onde 1.649 profissionais os quais responderam em que área de atuação estavam cadastrados, apenas 129 disseram atuar na alimentação escolar (DEUS, SILVA 2023).

Chegou-se a um resultado de cerca de 244 alunos para cada profissional. Nesta proposição é satisfatório o atendimento como preconiza a resolução do CFN nº 465/2010, contudo, levando em consideração a proporção dos dados da pesquisa sobre cadastro de atuação profissional, os resultados mudam, e demonstram uma estatística preocupante em relação ao acompanhamento é implementação do programa (DEUS, SILVA 2023).

4863

Considerando que 129 dos 1.649 profissionais atuam na alimentação escolar, proporcionalmente temos de 194.018 nutricionistas, 7,8% pertencem ao quadro de profissionais da alimentação escolar que fica em torno de 15.133.

Observando estes dados e calculando o número de alunos que são atendidos para cada nutricionista, pode-se determinar o número total de alunos para número total de nutricionistas, desta aproximadamente obtém-se 3.125 alunos para cada profissional.

A disparidade abre um vácuo entre o ideal e o necessário. O PNAE assim como CFN determina que é necessário um nutricionista para cada 500 alunos. Chega-se à conclusão de que não há profissionais suficiente para atender as demandas do mercado e, em especial, colocar em prática políticas públicas como o PNAE. Os dados recolhidos do CFR refutam as informações do programa que evidencia um atendimento equitativo realizado pelo mesmo.

De acordo com Dantas (2023):

Um dos principais desafios identificados na promoção da alimentação saudável na escola diz respeito à oferta de refeições saudáveis e nutritivas. A escassez de recursos financeiros e humanos emerge como um obstáculo significativo para a disponibilização

de refeições saudáveis nas escolas. Adicionalmente, a oferta de alimentos saudáveis muitas vezes é limitada pela falta de conhecimento sobre nutrição por parte dos profissionais envolvidos na preparação das refeições escolares. (DANTAS 2023 p. 4).

Neste sentido destaca-se que embora alguns avanços tenham acontecido dentro do programa PNAE e a sua execução possibilite ganhos significativos para a educação e todo processo de aprendizagem dos alunos, permitindo que os mesmos consigam se concentrar nas aulas, que tenham uma alimentação adequada e saudável, abrindo um espaço para a cultura e a agricultura familiar, em contrapartida temos a escassez de recursos com baixos valores, onde o próprio Conselho de Segurança Alimentar no último dia 06 de setembro de 2024, solicitou reajustes desse valores, como também a falta de profissionais habilitados para execução e acompanhamento do programa⁶.

De acordo com o que foi pesquisado falta de nutricionistas para acompanhar o processo da alimentação escolar, o que implica na má execução onde o verdadeiro propósito do programa não seja cumprido.

É fato que a alimentação escolar é parte do processo de aprendizagem permitindo que o aluno através de uma alimentação saudável, desenvolva-se fisicamente e intelectualmente, pois as vitaminas necessárias são supridas condicionando uma boa aprendizagem, contudo, se falta profissionais para acompanhar a merenda escolar de perto, orientando, informando, formando e construindo um elo entre a comunidade e agricultura familiar, o objetivo do PNAE é colocado em risco.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A alimentação escolar é parte importantíssima dentro do processo de escolarização da criança, do jovem, do adulto ou do idoso. Tem direito todos aqueles que estão matriculados na educação básica/pública.

Com propósito de incentivar o acesso a alimentação saudável, romper com o paradigma da insegurança alimentar, o governo federal criou programas com vistas a essa assistência social, sendo uma política pública também de reparação. Diversas literaturas trazem o processo histórico da criação desses programas, que datam do início da segunda metade do século XX com o surgimento do PAE. Posterior essa criação foram diversas investidas na busca pela

⁶ <https://agenciabrasil.ebc.com.br>

melhoria e acesso a essa política pública. Em 2009 é assinada a lei 11.947 que traz as diretrizes que vigoram atualmente.

Para o programa, o objetivo é fortalecer a aprendizagem, possibilitar o acesso a alimentação saudável, permitir a construção de conhecimentos em torno da boa alimentação, dá assistência através de profissionais habilitados a toda rede de estudantes das escolas públicas. A literatura deixa claro a importância da alimentação para o desenvolvimento saudável do estudante, auxiliando assim na aprendizagem, contudo traz importantes números que evidenciam a falta de profissionais para a execução plena do programa.

É fato que a alimentação é parte importante do ciclo de aprendizagem educacional do aluno e que é fundamental a presença de profissionais nutricionistas para que esse processo seja significativo, contudo, fica claro também que não há profissionais suficiente no Brasil para atender os mais de 47,3 milhões de estudantes referente a alimentação escolar. Neste sentido algumas lacunas permanecem abrindo espaço para mais discussões sobre o tema.

Sem dúvida, a alimentação escolar é parte importante dentro do processo de aprendizagem, porém não se trata apenas de está fundamentada em uma base legal, se faz necessário um número maior de mão de obra qualificada, nutricionistas, para que o programa chegue na sua excelência, traduzindo-se em ganhos para a educação e para a formação do alunado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. FNDE - **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Manual de apoio para as atividades técnicas do Nutricionista do Âmbito do PNAE. Brasília, DF: Ministério da Educação; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/>. Acesso em 06 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. FNDE - **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Resolução n. 6, de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da União, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/>. Acesso em 06 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. FNDE - **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Dados físicos e financeiros do PNAE. Brasília, DF: Ministério da Educação, Fundo de Desenvolvimento da Educação, 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/>. Acesso em 06 set. 2024.

BRASIL. **Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)**. Resolução CFN n. 465, de 23 de agosto de 2010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2010: seção 1, Brasília, DF, n. 163, p. 118-119, 25 ago. 2010. Disponível em: cfn.org.br. Acesso em 06 de set. de 2024.

BRASIL. **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)**. Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009. Brasília:Diário Oficial da União, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/>. Acesso em 06 set. 2024.

DANTAS, Marina Maria Alves. **Alimentação saudável na escola: uma revisão da literatura**. CONEDU, 2023. Disponível em: <https://editorarealize.com.br>. Acesso em 07 de set. de 2024.

DEUS, de Caroline. SILVA, Maria Micheliana da Costa. A atuação de nutricionistas no PNAE e seus efeitos sobre o desempenho escolar. **Estud. Econ.**, São Paulo, vol.53 n.2, abr.-jun. 2023 (p.411-455).

LEOS-URBEL, J., A. E. Schwartz, M. Weinstein e S. Corcoran. 2013. “Not just for poor kids: the impact of universal free school breakfast on meal participation and student outcomes”. **Economic of Education Review** 36, 2013 (p 88-107)

RIBEIRO, Milton Cosme. **Orientações para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. Belo Horizonte: Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região, 2022.

SILVA, C., M. GAZOLLA, M. Marini e R. Triches. Programa Nacional de Alimentação Escolar: O desempenho de estados e municípios brasileiros na aquisição de alimentos da agricultura. **Revista Econômica do Nordeste** 52 (2), 2021(p121-138).

4866

SILVA. Wellington. *et al.* Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): percepções dos diretores das escolas estaduais do município de Campo Grande, MS. **INTERAÇÕES**, Campo Grande, MS, v. 24, n. 1, jan./mar. 2023 (p. 5-29)

ZIKMUND, W.G. **Business research methods**. Fort Whorth. TX: Dryden 2000.